CONTRATO Nº 121/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001340/2024

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS – PI, E A EMPRESA **ALVAN SANTANA SANTOS (COMERCIAL SENHOR DO BONFIM) – ME**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE - O MUNICIPIO DE GUARIBAS-PI, com sede na Praça Anésio Correia, s/n° – Centro – Guaribas-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.576/0001-72 denominada de CONTRATANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Guaribas-PI, representada pelo Sr. CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF/MF 081.686.093.95 e portador de identidade nº 4.087.361 SSP/PI.

CONTRATADO: ALVAN SANTANA SANTOS (COMERCIAL SENHOR DO BONFIM) – ME CNPJ: 63.331.037/0001-12, Rua Avelino Freitas, s/nº, Centro, Cidade de São Raimundo Nonato Piauí, CEP:64.770-000, neste ato representada pelo senhor ALVAN SANTANA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Raimundo Nonato-PI, data de nascimento 23/02/1972, portador CNH 00823262702 DETRAN-PI e CPF nº 412.254.223-53, residente e domiciliado na rua Francisco Guerra de Carvalho, s/nº, Bairro Galo Branco, CEP-64770-000, São Raimundo Nonato-Piauí.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições

Cláusula Primeira – Do Objeto:

3.3 A contratada, neste ato e por este instrumento, compromete-se a executar sob o regime de empreitada por preço global, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS, de acordo com planilha constante nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024.

Cláusula Segunda – Dos Documentos:

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório sob a modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, com toda documentação pertinente ao mesmo.

Cláusula Terceira – Da Localização e Discriminação Dos Itens:

3.1 Os itens objeto do presente Contrato serão executados no município de GUARIBAS – PI, de acordo com o estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024.

3.1.1 Os itens serão entregues na sede da Prefeitura Municipal ou suas Secretarias, com o apoio técnico das equipes do órgão/departamento, compreendendo todas as áreas das quais os setores de Patrimônio, direta ou indiretamente. A empresa manterá colaboradores à disposição do município, de segunda a sexta feira em horário comercial.

Cláusula Quarta – Do Valor Contratado:
4.1 O valor do presente contrato será de R$59.198,10 (Cinquenta e nove mil cento e noventa e oito reais e dez centavos).

4.2 Relação dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LAMPADA DE LED	UND	75	R$ 50,80	R$ 3.810,00
2	RELÉ FOTOCELULA	UND	230	R$31,85	R$7.325,50
3	BASE DO RELÉ	UND	230	R$16,49	R$3.792,70
4	LUMINARIA DE LED	UND	75	R$380,00	R$28.500,00
5	CABO TRIPLEX 16MMX3	METRO	500	R$9,00	R$4.500,00
6	PACOTE FITA ADESIVA	PCT	10	R$9,99	R$99,90
7	FIO ELETRICO 2,5MM	METRO	500	R$3,00	R$1.495,00
8	FIO ELETRICO 4,0MM	METRO	500	R$6,19	R$3.095,00
9	BOCAL LOUÇA E27	UND	150	R$12,00	R$1.800,00
10	BRAÇO DE LUMINARIA	UND	75	R$52,00	R$3.900,00
11	PARAFUSO DE AÇO PARA POSTE	UND	40	R$22,00	R$880,00
TOTAL					R$59.198,10

4.3 O prazo para entrega dos itens será imediato, mediante recebimento da solicitação, com prazo de vigência contratual até dia 31 de dezembro de 2024, de acordo com a proposta de preços apresentada, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento:
5.1 O pagamento dos itens entregues será efetuado por meio de transferência bancária através de gerenciador financeiro, de acordo com os pedidos feitos e devidamente atestados pelo setor competente, na forma e nos prazos estabelecidos no Item 4.1, da Cláusula Quarta deste Temo de Contrato.

Cláusula Sexta – Da Aparelhagem e do Material Necessário a Entrega dos Itens:
6.1 A entrega dos itens será de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Das Normas e Especificações dos Itens:
7.1 Os itens ora contratados obedecerão às especificações da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024, reservado a PREFEITURA o direito de rejeitar os itens que não estiveram de acordo com as referidas especificações sem que caiba a CONTRATADO direito a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula Oitava – Da Obrigação da Contratada:
8.1 A Contratada se obriga a entregar os itens, no prazo previsto na proposta de preços apresentada, podendo ser prorrogado de acordo com previsão legal constante na Lei Nº 14.133/2021.

Cláusula Nona – Dos Recursos:

9.1 Os recursos para execução deste contrato correrão à conta de recursos Consignados no Orçamento Vigente/2024, conforme descrição abaixo:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
02.06.00 – SEC MUNICIPAL DE OBRAS	15.542.0026.2071.0000 – Manut. da secretaria de Obras	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500

Cláusula Décima - Dos Tributos:
10.1 Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este contrato ou sobre os itens contratados correrão por conta exclusiva da CONTRATADA deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único - No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos, serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

Cláusula Décima Primeira - Da Responsabilidade Profissional:
11.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela entrega dos itens contratados, obrigando-se ainda a comunicar à PREFEITURA a designação do dirigente técnico da mesma, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA acumulando, se for o caso as responsabilidades administrativas decorrentes bem como comunicar previamente aos trabalhos objeto de presente Contrato.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cláusula Décima Segunda - Da Responsabilidade Civil:
12.1 A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados a PREFEITURA ou a terceiros na entrega dos itens ora contratados inclusive acidentes mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas isentando a PREFEITURA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de propostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

Cláusula Décima terceira - Das Penalidades:
14.1 A PREFEITURA imporá a CONTRATADA a multa prevista na legislação pertinente, por dia de atraso na entrega dos itens.
§1º - Ocorrendo rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA a ela será aplicada multa no montante equivalente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato cabendo ainda a cobrança por parte da PRFEITURA de uma indenização que Deverá ser calculada de acordo com os prejuízos provocados pela inadimplência.
§ 2º - As multas serão deduzidas de cada fatura mensal que se seguir à data de sua aplicação

Cláusula Décima Quarta - Do Foro:

15.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a seguir, para que produzam efeitos legais.

GUARIBAS (PI), 17 de maio de 2024.

Cristiano matias de Andrade
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE

ALVAN SANTANA SANTOS:41225422353

Assinado de forma digital por ALVAN SANTANA SANTOS:41225422353
Dados: 2024.05.17 11:31:50 -03'00'

ALVAN SANTANA SANTOS (COMERCIAL SENHOR DO BONFIM) – ME
ALVAN SANTANA SANTOS

Testemunha joaquim neto da silva
CPF: 011.560.283-61

Testemunha maria joana da silva alves
CPF: 006.734.571-31

Id:01AB3031AEF350AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000001497/2024

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS– PI, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO, DESIGNADA ATRAVÉS DE PORTARIA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **CONCORRÊNCIA N° 002/2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO EM PINTURAS E APLICAÇÃO DE PAPÉIS DE PAREDES, PARA INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI.**
FORMA DE REALIZAÇÃO: **ELETRÔNICA** MODO DE DISPUTA: **ABERTO E FECHADO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: **GLOBAL**

ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS	A PARTIR DO DIA 28/05/2024 ÀS 17:00H (DEZESSETE HORAS).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 14/06/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 17/06/2024 ÀS 08:00H (OITO HORAS).

O PROCEDIMENTO SERÁ REGIDO PELA A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NA INTEGRA DO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

TODOS OS HORÁRIOS CONSTANTES DESTE EDITAL SÃO CORRESPONDENTES AO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: WWW.BNCCOMPRAS.COM - "ACESSO IDENTIFICADO". INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: CPL.GUARIBASPI@GMAIL.COM OU PELO TELEFONE (89) 3952-0026. O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA DE GUARIBAS-PI, PODENDO SER RETIRADO DIRETO NO SITE WWW.BNCCOMPRAS.COM, SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL: CPL.GUARIBASPI@GMAIL.COM BEM COMO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NO SITE DO TCE/PI WWW.TCE.PI.GOV.BR.

GUARIBAS-PI, 24 DE MAIO DE 2024.

PAULO SERGIO MAIA
(AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CONDUTOR DO PROCESSO)

VISTO:

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS-PI

Id:1518FCC6CC7F5440

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE CONTRATO N° 121/2024
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000001340/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de GUARIBAS – PI. **Contratado:** ALVAN SANTANA SANTOS (COMERCIAL SENHOR DO BONFIM) – ME CNPJ: 63.331.037/0001-12, Rua Avelino Freitas, s/nº, Centro, Cidade de São Raimundo Nonato Piauí, CEP:64.770-000. **Data Assinatura:** 17 DE MAIO DE 2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS. **Valor Global:** R$59.198,10 (Cinquenta e nove mil cento e noventa e oito reais e dez centavos). **Período Execução/Vigência:** 31 de dezembro de 2024. **Fundamento:** ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. consignados no orçamento municipal vigente. GUARIBAS – PI.Pela Contratante CRISTIANO MATIAS DE ANDRADE – Secretário Municipal de Administração e pela Contratada: ALVAN SANTANA SANTOS (COMERCIAL SENHOR DO BONFIM) – ME – Proprietário: ALVAN SANTANA SANTOS.
Fonte de Recurso:

UNID ORÇAMENT	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
02.06.00 – SEC MUNICIPAL DE OBRAS	15.542.0026.2071.0000 – Manut. da secretaria de Obras	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500

Id:167C423F2A09543F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
C.N.P.J. - 01.612.576/0001-72

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
PROC. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024 – LEI N° 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001340/2024
Fundamento Legal: ART. Nº 75, INCISO II, da Lei Nº 14.133/2021. **Interessado:** Prefeitura Municipal de GUARIBAS - PI **Contratado:** ALVAN SANTANA SANTOS (COMERCIAL SENHOR DO BONFIM) – ME CNPJ: 63.331.037/0001-12, Rua Avelino Freitas, s/nº, Centro, Cidade de São Raimundo Nonato Piauí, CEP:64.770-000. **VALOR: R$59.198,10 (Cinquenta e nove mil cento e noventa e oito reais e dez centavos) Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS. **Ratificação/Homologação:** 17 de maio de 2024. JOERCIO MATIAS DE ANDRADE – Prefeito Municipal.

Id:030E75AA0C7D50A9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
Praça Anésio Correia, S/N – Centro – Tel. (89) 3952-0026
64.798-000 – GUARIBAS – PIAUÍ.
C.N.P.J. – 01.612.576/0001-72

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000000718/2024

O MUNICÍPIO DE GUARIBAS– PI, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOMEADA ATRAVÉS DE PORTARIA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: **PREGÃO N° 009/2024**
OBJETO: **AQUISIÇÃO, PARCELADA E SOB DEMANDA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARIBAS-PI.**
FORMA DE REALIZAÇÃO: **ELETRÔNICA** MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO** ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: **POR LOTE**
O PROCEDIMENTO SERÁ REGIDO PELA A LEI FEDERAL 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DESCRITAS NA INTEGRA DO PRESENTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

ÍNICIO RECEBIMENTO/CADASTRO DAS PROPOSTAS	A PARTIR DO DIA 28/05/2024 ÀS 17:00H (DEZESSETE HORAS).
TÉRMINO CADASTRO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DIA 12/06/2024 ÀS 07:00H (SETE HORAS).
INÍCIO DA SESSÃO DISPUTA DE PREÇOS	DIA 12/06/2024 ÀS 09:00H (NOVE HORAS).

TODOS OS HORÁRIOS CONSTANTES DESTE EDITAL SÃO CORRESPONDENTES AO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO/LOCAL: WWW.BNCCOMPRAS.COM - "ACESSO IDENTIFICADO". INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: CPL.GUARIBASPI@GMAIL.COM OU PELO TELEFONE (89) 3952-0026. O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA DE GUARIBAS-PI, PODENDO SER RETIRADO DIRETO NO SITE WWW.BNCCOMPRAS.COM, SOLICITADO ATRAVÉS DO E-MAIL: CPL.GUARIBASPI@GMAIL.COM BEM COMO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DE TODOS NO SITE DO TCE/PI WWW.TCE.PI.GOV.BR.

GUARIBAS-PI, 24 DE MAIO DE 2024.

PAULO SERGIO MAIA
(PREGOEIRO OFICIAL/CONDUTOR DO PROCESSO)

VISTO:

JOERCIO MATIAS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBAS-PI